

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

TERMO DE REFERÊNCIA



Gestão de ISSQN de Bancos – GIBAN

Julho/2014

Versão 1.0

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Capítulo 1 APRESENTAÇÃO	3
Capítulo 2 CONCEITO	4
Capítulo 3 REGRAS DE NEGÓCIO	5
3.1 Declaração Eletrônica de Serviços.....	5
3.1.1 Módulo Informações Comuns aos Municípios.....	5
3.1.2 Módulo Apuração Mensal do ISSQN	5
3.2 Definição dos registros que compõem a DES.....	6
3.2.1 Identificação da declaração.....	6
3.2.2 Plano Geral de Contas Comentado – PGCC.....	6
3.2.3 Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher	Erro! Indicador não definido.
Capítulo 4 ESTRUTURA DOS APLICATIVOS	7
4.1 Fluxo da solução	7
4.2 Serviços Disponíveis	7
4.2.1 Aplicativo	7
4.2.2 Segurança	9
Capítulo 5 ESTRUTURA DO ARQUIVO	10
5.1 Formato do arquivo.....	10
5.2 Módulo Informações Comuns aos Municípios.....	10
5.3 Módulo Apuração Mensal do ISSQN	10
Capítulo 6 LEIAUTE DOS REGISTROS	11
6.1 Legenda	11
6.2 Identificação da declaração.....	13
6.3 Plano geral de contas comentado – PGCC.....	16
6.4 Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	18

CAPÍTULO 1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o modelo conceitual para o desenvolvimento dos arquivos a serem exportados para o sistema municipal de Gestão do ISSQN de Bancos – GIBan, capaz de viabilizar o sincronismo de informações entre contribuintes e administração pública municipal, representada pela Secretaria Municipal de Fazenda/Finanças.

A partir da implementação do sistema GIBan, a Administração Tributária Municipal poderá atuar de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizarão controle fiscal e de arrecadação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – para contribuintes de Instituições Financeiras, como forma de se adequarem à nova realidade tributária.

Tal documento foi baseado e estruturado de acordo com o Termo de Referência, Versão 2.3, com data de setembro de 2012, da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, elaborado pela Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG.

CAPÍTULO 2 CONCEITO

O sistema de Gestão de ISSQN de Bancos vem a converter a Declaração de Serviços de Instituições Financeiras de papel para meio eletrônico. Tal declaração se torna um documento fiscal de existência **exclusivamente** digital, para registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A geração desta declaração será feita por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes, para a importação de dados que a compõem, sua validação e certificação digital.

É de responsabilidade do contribuinte o cumprimento da obrigação acessória que consiste em:

- Geração das informações, conforme periodicidade estabelecida;
- Entrega ao Fisco segundo periodicidade estabelecida.

CAPÍTULO 3 PREMISSAS E REGRAS DE NEGÓCIO

3.1 Declaração Eletrônica de Serviços

A Declaração Eletrônica de Serviços tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis:

- Escriturar eletronicamente todas as Contas de resultado com identificação das receitas dos serviços prestados;
- Escriturar eletronicamente a apuração do imposto devido.

É composta de 02 (dois) módulos, com entregas discriminadas, constituídos das seguintes informações e validados pelo aplicativo disponibilizado pelo Fisco Municipal:

3.1.1 Módulo Informações Comuns aos Municípios

Periodicidade de entrega: conforme estipulado, ou solicitado, pela fiscalização municipal:

Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Plano geral de contas comentado – PGCC.

3.1.2 Módulo Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS)

Periodicidade de entrega: Mensal.

Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo;

Os campos de conta tributável sem movimento devem ser preenchidos com zero.

3.2 Definição dos registros que compõem a DES

3.2.1 Identificação da declaração

É o conjunto de informações que identificam a Instituição Financeira, competência da declaração e registros que a compõem.

3.2.2 Plano Geral de Contas Comentado – PGCC

Plano Geral de Contas Comentado – PGCC **analítico** de todas as Contas de resultado credoras e, conforme posterior definição, as devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF, com o respectivo enquadramento na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.

O PGCC deve conter todos os detalhamentos de grupo, subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo relacionados ao Grupo 7000000 do COSIF.

Os Subtítulos do Grupo 7000000 deverão conter exclusivamente receitas de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplos: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de Contas, tarifa de abertura de crédito, bonificações, honorária e taxas.

3.2.1 Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS)

Demonstrativo da apuração, por subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido.

Deverão ser informados mensalmente todos os subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN que tiveram movimentação no período.

Os campos de subtítulos tributáveis sem movimento devem ser preenchidos com zero.

CAPÍTULO 4 ESTRUTURA DOS APLICATIVOS

O funcionamento do sistema de Gestão de ISSQN de Bancos consiste em uma série de serviços informatizados, fornecidos às Instituições.

Será disponibilizado Aplicativo via Internet, através de navegador de Internet, para o atendimento, no mínimo, dos seguintes serviços: importação de arquivos, validação de registros, relatórios, assinatura digital, gravação da DES, transmissão via protocolo TCP-IP com comunicação assíncrona, recebimento de protocolo.

4.1 Fluxo da solução

- 1) A Instituição acessa o Aplicativo, via navegador de Internet o endereço disponibilizado pela Secretaria da Fazenda/Finanças;
- 2) A Instituição extrai de sua contabilidade, através de sistemas próprios, o arquivo conforme a estrutura deste documento;
- 3) O Aplicativo importa o arquivo gerado pela Instituição;
- 4) O Aplicativo executa as rotinas de consistências necessárias através do cruzamento das informações contidas no arquivo e tabelas disponibilizadas pelo Fisco Municipal;
- 5) A Instituição, através do Aplicativo, visualiza resumo e informações do arquivo importado;
- 6) O representante legal da Instituição, através do Aplicativo, assina digitalmente o arquivo gerado pela Instituição;
- 7) O Aplicativo envia a DES-IF para o Fisco Municipal;
- 8) O Fisco Municipal valida as informações e protocola o recebimento da DES-IF para futura fiscalização e cumprimento da legislação.

4.2 Serviços Disponíveis

4.2.1 Aplicativo

VISUALIZAÇÃO DE ROTEIRO (MANUAL ON-LINE)

Visualização do roteiro para:

- Elaboração da DES, construção do(s) arquivo(s), procedimentos (serviços oferecidos), utilização do Aplicativo para identificação e correção de erros;
- Utilização do Aplicativo para gravação e transmissão do arquivo para o Fisco Municipal;
- Suporte, conforme estipulado pelo Fisco Municipal.

IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

Importação do(s) arquivo(s) com os dados da DES, conforme layout definido.

VALIDAÇÃO DA DES

Rotinas de validação dos registros que compõem a DES.

SEGURANÇA

Rotinas de assinatura, certificação e criptografia da DES.

CONTROLE DE ENVIO

Rotinas de envio ao Fisco e controle de envio

VISUALIZAÇÃO DA DES

Visualização dos módulos e registros que compõem a DES (Plano geral de contas comentado etc.).

RELATÓRIOS

Visualização de relatórios de movimentação.

TRANSMISSÃO DA DES

Procedimentos de verificação da certificação e assinatura digital no envio da DES, recebimento de Protocolo de Entrega ou Notificação de Rejeição, caso certificação digital esteja expirada ou remetente não seja autorizado.

ATUALIZAÇÃO DE TABELAS DO FISCO

Procedimentos de recebimento e atualização de tabelas do Fisco pelo aplicativo do contribuinte.

VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DO ISSQN MENSAL A RECOLHER

Visualização dos valores totalizados e agrupados do ISSQN mensal a recolher das dependências para emissão da guia.

4.2.2 Segurança

O modelo prevê como segurança para a transmissão da DES e acesso às consultas no site do Fisco Municipal a utilização de Certificado Digital para assinatura e identificação da Instituição ou Procurador. A Assinatura Digital deve ser fornecida por Entidade Certificadora vinculada ao ICP-Brasil. A DES deverá ser assinada digitalmente pela Instituição ou Procurador.

CAPÍTULO 5 ESTRUTURA DO ARQUIVO

5.1 Formato do arquivo

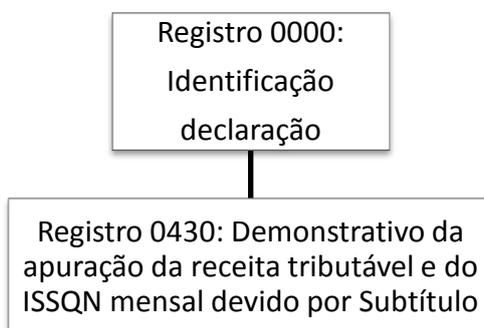
Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato TXT, com as seguintes delimitações:

Tipo	Delimitador	
	Símbolo	Descrição
Campo		Pipeline

5.2 Módulo Informações Comuns aos Municípios



5.3 Módulo Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo



CAPÍTULO 6 LEIAUTE DOS REGISTROS

6.1 Legenda

TÍTULO	NOME	DESCRIÇÃO
Nº	Número	Indica o número do campo.
Campo	Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo.
Oc	Ocorrência	Número de vezes que a informação pode ser apresentada.
Obr	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento.
Tipo	Tipo	<p>N – Numérico</p> <p>C – Caracteres</p> <p>Campos cujo padrão é “AnoMes” (aaaamm), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”);</p> <p>Devem ser informados conforme o padrão “Ano” (aaaa);</p> <p>D – Data equivale a numérico de 8 caracteres, padrão “AnoMesDia”, formato aaaammdd, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-” etc.) e preenchido com zeros à esquerda</p>
Tam	Tamanho	<p>Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação.</p> <p>16,2 = 14 inteiros e 2 decimais - Formato: 99999999999999,99. Utilizar “,” (vírgula) como separador de casa</p>

		<p>decimal e “-” (traço) para identificar valor negativo. Não utilizar separadores de milhar ou quaisquer outros caracteres</p> <p>IMPORTANTE: Para cálculo do imposto, o resultado da operação deve ter somente dois dígitos decimais. O uso do arredondamento é definido como 1 – Arredondado, e deve ser indicado no campo 15 do Registro 0000 (Tipo_Arred).</p> <p>Exemplos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resultado</th> <th>Arredondado</th> <th>Truncado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,0049999</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0,005</td> <td>0,01</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0,008</td> <td>0,01</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Resultado	Arredondado	Truncado	0,0049999	0,00	0,00	0,005	0,01	0,00	0,008	0,01	0,00
Resultado	Arredondado	Truncado												
0,0049999	0,00	0,00												
0,005	0,01	0,00												
0,008	0,01	0,00												
Regra de preenchimento	Regra de preenchimento	Descrição das regras complementares para preenchimento do campo.												
Erro Alerta	Erro Alerta	<p>Código da mensagem de erro ou alerta, conforme Anexo 10 – Tabela de Mensagens de Erro e Alerta</p> <p>Códigos começados com “E” representam ‘Erro’ e “A”, ‘Alerta’, sendo que o erro impede a geração da Declaração e o alerta não impede.</p>												

6.2 Identificação da declaração

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração.

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios, Demonstrativo Contábil e Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 0
- Ocorrência: um (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0000'	1-1	S	C	4		ED035 EG009 EG012 EG014 ED037
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ	1-1	S	C	8	Sem máscara de formatação	ED001 EG009
4	Nome	Razão Social da Instituição	1-1	S	C	100		ED002 EG009

5	Tipo_Inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos (Anexo 2)	1-1	S	C	1	Deve pertencer à Tabela de Títulos (Anexo 2)	ED003 ED020 EG009
6	Cod_Munc	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	1-1	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5)	EG001 EG008 EG009 EG010
7	Ano_Mes_Inic_Cmpe	Ano e mês de início competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	C	6	Ano e mês válidos. Ano não pode ser inferior a 05 (cinco) anos ou maior que o corrente	A002 A007 ED004 ED005 ED054 EG007 EG009
8	Ano_Mes_Fim_Cmpe	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	C	6	Ano e mês válidos. Deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe	A001 ED004 ED005 ED023 ED052 EG007 EG009
9	Modu_Decl	Módulo da declaração. 1 – Demonstrativo Contábil 2 – Apuração Mensal do ISSQN 3 – Informações Comuns aos Municípios	1-1	S	N	1		ED014 ED015 EG008 EG009
10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 – Normal 2 – Retificadora	1-1	S	N	1		ED006 ED018 ED046 EG008 EG009

11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada	0-1	N	C	30	Obrigatório para Tipo_Decl igual a 2 (Retificadora). Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a 1 (Normal)	ED024 ED025 ED026 EG009
12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher 1 – Instituição e alíquota 2 – Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 – Dependência e alíquota 4 – Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	0-1	N	N	1	Deverá ser verificado com o Fisco Municipal	ED012 ED021 ED022 ED031 ED047 EG008 EG009
13	CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	0-1	N	C	6	Modu_Decl = 1 ou 3 CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 – “Instituição e alíquota” ou 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF” ou se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo Não informar se Tipo_Cnso igual 3 – “Dependência e alíquota” ou 4 – “Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF”	ED013 ED019 ED032 ED033 ED034 ED048 ED051 EG004 EG009

14	Idn_Versao	Identificador da versão da DES-IF	0-1	N	C	10	Deve conter o número da versão atual do modelo conceitual da DES-IF, no formato x.x.x	ED042 ED043 EG009
15	Tipo_Arred	Tipo do arredondamento de cálculo dos valores: 1 – Arredondado	0-1	N	N	1		ED044 ED045 ED049 EG008 EG009

6.3 Plano geral de contas comentado – PGCC

Registro 0100: Plano geral de contas comentado – PGCC

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo;
- Conta: deve haver uma conta raiz (topo, que não possui conta superior) no plano da empresa que obrigatoriamente corresponda à raiz 70000009 do plano COSIF;
- Todas as contas analíticas (contas que não possuem conta inferior) da empresa devem corresponder a contas analíticas do COSIF;

- Os níveis das contas COSIF informadas para uma conta no plano interno e o nível de sua conta superior devem preservar a correspondente hierarquia de níveis no Plano COSIF.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0100'	1-1	S	C	4		EG009 EG012 EG014 EI023
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas – PGCC interno.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve ter uma ocorrência por declaração.	EG009 EG016 EI001 EI032 EI033
4	Nome	Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno	1-1	S	C	100		EG009 EI003
5	Desc_Conta	Descrição detalhada que permita a identificação a natureza da operação nela contabilizadas. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis)	0-1	N	C	600	Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC	EG009 EI004

6	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo).	0-1	N	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta no Registro de PGCC Obrigatório para todas as contas do PGCC exceto para a conta raiz correspondente ao COSIF 70000009	EG009 EI005 EI006 EI007 EI021 EI030
7	Conta_COSIF	Código da conta Cosif mais analítica relacionada à Conta do PGCC informada no campo 3.	1-1	S	C	20	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF. Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF Conta COSIF deve estar vigente na competência da declaração. Os níveis das contas Cosif informadas para uma conta no plano interno e sua conta superior devem preservar a correspondente hierarquia de níveis no plano COSIF.	A008 A009 EG009 EI008 EI009 EI018 EI027 EI028 EI029 EI031
8	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF.	0-1	N	C	20	Obrigatório somente para os subtítulos informados no campo Sub_Titu dos registros 0200 e 0300. Devem ser informados para todos os subtítulos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços. Não pode ser informado para subtítulos que são referenciados no campo Conta_Supe do registro 0100. Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF disponibilizada pelo Fisco Municipal	EI010 EI014 EG009 EG011

6.4 Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Registro 0430: Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo.

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISSQN
- **REGISTRO OBRIGATÓRIO**
- Nível hierárquico – 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Todas as Contas referentes a receitas de serviços tributáveis devem ser informadas, independentemente de não haver sido movimentadas no período declarado (**os campos de conta tributável sem movimento devem ser preenchidos com zero**).
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Cod_Depe
 - Sub_Titu
 - Cod_Trib_DESIF
 - Aliq_ISSQN

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo '0430'	1-1	S	C	4	Obrigatório se dependência tiver contabilidade própria e houver contas tributáveis.	EG009 EG014 EM095
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência.	1-1	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.	EG002 EG006 EG009 EM019

4	Sub_Titu	Código do Subtítulo analítico, conforme o PGCC interno, com incidência de ISSQN. Sem uso de máscara de edição.	1-1	S	C	30	Informar obrigatoriamente todas as contas tributáveis, ainda que não tenham sido movimentadas no mês.	EG009 EG015 EM071
5	Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação DES-IF	1-1	S	N	9	Deve existir na Tabela Códigos de Tributação do Município dentro da vigência da declaração, de acordo com o Fisco Municipal.	EG008 EG009 EG011 EM004
6	Valr_Cred_Mens	Valor total dos lançamentos a crédito do Subtítulo	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG008 EG009 EM026 EM061
7	Valr_Debt_Mens	Valor total dos lançamentos a débito do Subtítulo	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG008 EG009 EM027 EM062
8	Rece_Decl	Valor da receita tributável pelo ISSQN do Subtítulo, no mês de competência, em R\$.	1-1	S	C	16,2	Deve ser maior ou igual a zero. Caso resultado seja negativo, Rece_Decl igual a zero	EG008 EG009 EM021 EM063 EM096
9	Dedu_Rece_Decl	Valor total de deduções legais da receita declarada, em R\$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual a Rece_Decl	EG008 EG009 EM028 EM064
10	Desc_Dedu	Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$).	0-1	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl for informado	EG009 EM029 EM072
11	Base_Calc	Valor da base de cálculo do ISSQN (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl), em R\$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual a (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl) Deve ser maior ou igual a zero. Caso resultado seja negativo, Base_Calc igual a zero	EG008 EG009 EM030 EM032 EM033

12	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	1-1	S	N	5,2	Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DES-IF do município de entrega e vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município(Anexo 7)	EG008 EG009 EM038 EM046 EM059 EM074
13	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal, em R\$.	0-1	N	N	16,2		EG008 EG009 EM034 EM076 EM097
14	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$)	0-1	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc for informado	EG009 EM035
15	Motv_Nao_Exig	Motivo da não exigibilidade 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	0-1	N	N	1	Obrigatório se Inct_Fisc informado.	EG008 EG009 EM016
16	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	0-1	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1 (Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)	EG009 EM044